



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR-015 /16 de 04 de abril de 2016.

Alta votação
Aprovado por: Rosângela Andrade

Em 18/04/16

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Alta votação
Aprovado por: Rosângela Andrade

Em 11/04/16
Samuel Lima
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhor Presidente:

REF.: Projeto de Lei nº 017/16

“Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros públicos do Loteamento Residencial São Leopoldo, nesta cidade”.

Pretendo a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros públicos do Loteamento Residencial São Leopoldo, nesta cidade”.

A matéria em tela tem por objetivo oficializar a denominação de logradouros públicos do Loteamento Residencial São Leopoldo, desta cidade de Ubá. Anexo à matéria Certidão da Divisão de Cadastro Miltifinalitário certificando que os referidos logradouros públicos não possuem denominação oficial instituída por Lei e que os mesmos contam com completa infraestruturas. Também anexo ao Projeto breve currículo das pessoas a serem homenageadas.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Presidente em exercício

Celio Botaro
VEREADOR CELIO BOTARO
Membro Titular

Maurício Valadão Reimão de Melo
VEREADOR MAURÍCIO VALADÃO REIMÃO DE MELO
Membro Suplente